



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 1440/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9000709000/2023, que trata de denúncia formulada pelo senhor Rafael de Andrade Sabbadini, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no edital do Pregão Eletrônico nº 34/2023, Processo Licitatório nº 57/2023, promovido pelo município de Guarda-Mor, que objetiva a locação de *software* hospitalar para informatização do sistema de controle de fichas, prontuários, internações, entre outros, para o hospital municipal.
- Relatório de Triagem nº 542/2023.
- Abertura das propostas prevista para 23/6/2023, às 8h30.
Data: 21/6/2023

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação referida como DENÚNCIA e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 113 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)